Matrícula: **38586**

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de um terreno próprio, designado pelo ***Lote*** nº ***08*** (*oito*), da ***Quadra 02*** (*dois*), situado à Rua Projetada 01, lado par, distando 40,00m da Rua Projetada 02, parte integrante do loteamento denominado ***"PARQUE CARAJÁS"***, zona de expansão urbana deste Município, medindo ***489,72m²*** (*quatrocentos e oitenta e nove metros e setenta e dois decímetros quadrados*) de superfície, limitando-se ao ***Norte***, com à Rua Projetada 01, com 10,00m; ao ***Sul***, com imóvel de propriedade do Sr. José Vidal Pontes e/ou sucessores, com 10,00m; ao ***Leste***, com o lote 07, com 48,84m; e ao ***Oeste***, com o lote 09, com 49,11m.

Proprietário:
CARAJÁS VEÍCULOS LTDA., firma com sede nesta Cidade, à Rodovia BR-101, Km 109,5 (antigo Km 11,5), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.862.761/0001-06, representada por seu sócio, o Sr. ***João Antonio Mottin Filho***, (CPF/MF nº 367.988.948-87 e C.I. nº 3.423.406-SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Natal, Capital deste Estado.

Título Anterior:
O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, um *terreno próprio*, medindo *112.000,00m²* de superfície, em virtude de ***compra*** feita a firma *POTYCRET - Produtos de Concreto Ltda.*, nos termos da *Escritura Pública de Compra e Venda*, lavrada nas *Notas deste Tabelionato*, no *Livro* nº *311*, às fls. *76*, em data de *08 de outubro de 1986*, devidamente registrada sob o nº *R.4-1.813*, em data de *09 de outubro de 1986*; **b)** posteriormente, o citado terreno, medindo *112.000,00m²* de superfície, sofreu um decréscimo em sua área de *16.484,72m²* de superfície, passando o referido terreno a medir ***95.515,18m²*** de superfície, e em seguida do mesmo foi *desmembrado* uma área medindo *9.788,25m²* de superfície, remanescendo ainda uma área de ***85.727,03m²*** de superfície, legalizado junto aos Órgãos Competentes, devidamente averbado sob os nºs *AV.5-1.813*, *AV.6-1.813* e *AV.7-1.813*, todas em data de *30 de setembro de 1999*, relativas, respectivamente, ao decréscimo de área, ao desmembramento e à apresentação da *ART* do *CREA/RN*; e, **c)** finalmente, a *área remanescente*, medindo ***85.727,03m²*** de superfície, foi ***loteada*** recebendo a denominação de ***"LOTEAMENTO PARQUE CARAJÁS"***, sendo loteada em ***244*** (*duzentos e quarenta e quatro*) ***lotes***, agrupados em ***13*** (*treze*) ***quadras***, numeradas de *01* à *13* (*um à treze*), numa área de 55.722,57m², além das ruas que são abertas para acesso dos mesmos, denominadas de Ruas Projetadas, numeradas de 01 à 13 (um à treze), numa área de *20.694,79m²*; 03 (três) áreas verdes/equipamentos comunitários, totalizando *9.309,67m²*, todas de superfície, entre os quais o lote objeto da presente matrícula, loteamento esse legalizado junto aos Órgãos Competentes, devidamente registrado sob o nº *R.10-1.813*, em data de *08 de maio de 2000*; todos os atos lançados na ***matrícula*** nº ***1.813***, no *Livro "2" de Registro Geral*, neste *Registro Imobiliário*.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 14/10/2005

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1
Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 496, às fls. 160/162, datada de 20 de setembro de 2005, a proprietária, *Carajás Veículos Ltda*, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a ***MICHELE HENRIQUE DO NASCIMENTO***, (CPF/MF nº 212.874.338-98 e C.I. nº 27.593.016-6-SSP/SP), brasileira, solteira, maior, advogada, filha de Manoel Faustino do Nascimento e de Neide Henrique do Nascimento, residente e domiciliada à Rua

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Registro Geral– Livro Nº 2
EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 08:56:52

Maestro Elias Lobo, nº 805, na Cidade de São Paulo/SP; pelo preço certo e ajustado de ***R$ 4.400,00*** *(quatro mil e quatrocentos reais),* sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 14/10/2005

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

Procede-se a presente averbação, instruída por cópia da Certidão de Casamento, datada de 08 de abril de 2006, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista - Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, sob o nº de ordem 3.949, lavrada às folhas 103, do livro B-079, arquivada neste Cartório, na Pasta C.QIA/2007 - Doc. 314, para fazer constar ***o casamento*** contraído em data de 08 de abril de 2006, ***sob o regime da separação total de bens da proprietária*** do imóvel objeto da presente matrícula, com o Sr. **JOÃO ANTONIO MOTTIN FILHO**, (CPF/MF nº 367.988.948-87, CI. nº 3.423.406-8-SSP/SP), brasileiro, engenheiro, filho de João Antonio Mottin e de Irene Mottin, a cônjuge varoa passa a assinar: ***MICHELE DO NASCIMENTO MOTTIN***.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 22/11/2007

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3

Pelo Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 30 de julho de 2007, os proprietários, a Srª *MICHELE DO NASCIMENTO MOTTIN* (CPF/MF nº 212.874.338-98, C.I. nº 27.593.016-6-SSP/SP), advogada, filha de Manoel Faustino do Nascimento e de Neide Henrique do Nascimento, e seu esposo *JOÃO ANTONIO MOTTIN FILHO* (CPF/MF nº 367.988.948-87, C.I. nº 3.423.406-8-SSP/SP), engenheiro, filho de João Antonio Mottin e de Irene Mottin, ambos brasileiros, *casados sob o regime da separação total de bens*, residentes e domiciliados à Rua Maestro Elias Lobo, nº 805, bairro Jardim Paulista, em São Paulo/SP; **PROMETERAM VENDER**, o imóvel objeto da presente matrícula, à ***TRATORLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***, firma com sede à Rua Francisco Aires de Carvalho, nº 270, Loja A, Conjunto Monte Belo, bairro Neópolis, em Natal, Capital deste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.519.135/0001-19, neste ato representada por seus sócios ***Lellandy Valério de Melo Souza*** (CPF/MF nº 777.903.164-00, C.I. nº 882.863-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e e domiciliado à Rua Francisco Aires de Carvalho, nº 289, Conjunto Monte Belo, bairro Neópolis, em Natal, Capital deste Estado; e ***Geraldo Margella de Barros*** (CPF/MF nº 342.029.354-20, C.I. nº 596.415-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Madre Tereza de Calcutá, nº 836, Casa 13, Condomínio Monte Carlo, bairro de Nova Parnamirim, neste Município; pelo certo e ajustado de ***R$ 165.000,00*** *(cento e sessenta e cinco mil reais)*, pagos da seguinte forma: ***a) Parcelas 1ª à 8ª*** (da primeira à oitava) *R$ 6.000,00 (seis mil reais)*, cada parcela; totalizando *R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); e* ***b) Parcelas 9ª à 23ª*** (da nona à vigésima terceira) *R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)*, cada parcela; totalizando *R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)*; os pagamentos iniciam-se em *16 de agosto de 2007*, com término em *junho de 2009*; ratificada as demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento, onde fica uma via arquivada neste Cartório em pasta competente.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

PARA CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 08:56:52

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 22/11/2007

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4
RETIFICAÇÃO DO VALOR - procede-se a presente averbação, instruída pelo Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 30 de julho de 2007, objeto do R.3-, arquivado neste Cartório, na Pasta de Lavratura 08/2011; para fazer constar corretamente o preço e a forma de pagamento do imóvel objeto da presente matricula, os quais passam a ser: pelo preço certo e ajustado de **R$ 82.500,00** (oitenta e dois mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: **a) Parcelas 1ª à 8ª** (da primeira à oitava) R$ 3.000,00 (três mil reais), cada parcela; totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e **b) Parcelas 9ª à 23ª** (da nona à vigésima terceira) R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), cada parcela; totalizando R$ 58.500,00 (cinqüenta e oito mil e quinhentos reais); os pagamentos iniciam-se em 16 de agosto de 2007, com término em junho de 2009.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 09/08/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5
RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - procede-se a presente averbação instruído pela cópia da Solicitação de Registro Especial de Microempresa ou EPP, Reenquadramento/Desenquadramento, datada de 23 de maio de 2001, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº **24064275** (Protocolo nº 010152890), em data de 11/06/2001, arquivada neste Cartório, na pasta C.QIA/2011 - Doc. nº 339, para fazer constar corretamente a Denominação Social da promissária compradora, a qual é: **TRATORLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** (CNPJ/MF nº 04.519.135/0001-19).

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 09/08/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6
ADITIVO - Procede-se a presente averbação instruída pela cópia da Alteração nº 02, datada de 26 de março de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 20 de maio de 2008, sob o nº 24165988 e protocolado sob o nº 08/022336-2; arquivada neste Cartório na pasta C.QIA./2011 - Doc. 340, para fazer constar a **Mudança de Endereço da Promissária**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 08:56:52

Compradora: TRATORLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF nº 04.519.135/0001-19, que vinha funcionando à Rua Francisco Aires de Carvalho, nº 270, Loja A, Conjunto Monte Belo, bairro Neópolis, em Natal, Capital deste Estado, para a **Rua do Ouro, 215, bairro Parque de Exposições, neste Município**. São seus únicos sócios o Sr. **Lellandy Valério de Melo Souza** (CPF/MF nº 777.903.164-00, C.I. nº 882.863-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Petrakelly, nº 275, casa 36, Condomínio San Martin, Nova Parnamirim, neste Município; e **Geraldo Margella de Barros** (CPF/MF nº 342.029.354-20, C.I. nº 596.415-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Dra. Mirian Pinheiro Vieira de Souza, 836, Neópolis, em Natal/RN.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 09/08/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 7
DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA - procede-se a presente averbação instruída pela cópia da Declaração de Desenquadramento de EPP, datada de 21 de julho de 2011, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº **24234243** (Protocolo nº 11/044256-3), em data de 29 de julho de 2011, arquivada neste Cartório, na pasta C.QIA/2011 - Doc. nº 341, para fazer constar o DESENQUADRAMENTO da condição de Empresa de Pequeno Porte, da promissária compradora, passando a mesma a apresentar a seguinte denominação: **TRATORLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ/MF nº 04.519.135/0001-19)

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 09/08/2011

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 8
COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 635, às fls. 050/051v, datada de 26 de agosto de 2011, os proprietários, Sra. MICHELE DO NASCIMENTO MOTTIN, (CPF/MF nº 212.874.338-98 e C.I. nº 27.593.016-6-SSP/SP), advogada, filha de Manoel Faustino do Nascimento e de Neide Henrique do Nascimento, brasileira casada sob o regime da separação total de bens, com o Sr. JOÃO ANTÔNIO MOTTIN FILHO, (CPF/MF nº 367.988.948-87 e C.I. nº 3.423.406-8-SSP/SP), brasileiro, engenheiro, filho de João Antônio Mottin e de Irene Mottin, residente e domiciliada à Rua Dona Elisa Pereira de Barros, nº 596, na Cidade de São Paulo/SP; neste ato, representada por sua bastante procuradora, a Sra. Gisele Aparecida Piotto, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.840.726-4-SSP\SP, inscrita no C.P.F. sob nº 316.679.969-91, residente e domiciliada à Rua Flor de Minas, nº 93, Residencial Bosque de Viena, neste Município; nos termos da Procuração Pública, lavrada no 19º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro nº 4182, às fls. 236, Nota nº 96525, em data de 25 de agosto de 2011, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, a **TRATORLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS**

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA
CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 08:56:52

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

LTDA., sociedade empresária limitada, com sede a Rua do Ouro, nº 215, Bairro Parque de Exposições, neste Município, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.519.135/0001-19, neste ato representada por seus únicos sócios, o Sr. Lellandy Valério de Melo Souza (CPF/MF nº 777.903.164-00, C.I. nº 882.863-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Petrakelly, nº 275, casa 36, Condomínio San Martin, Nova Parnamirim, neste Município; e o Sr. Geraldo Margella de Barros (CPF/MF nº 342.029.354-20, C.I. nº 596.415-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Dra. Mirian Pinheiro Vieira de Souza, 836, Neópolis, em Natal/RN, pelo preço certo e ajustado de **R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, que recebeu da Compradora, em **parcelas mensais**, em moeda corrente e legal do País, tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - ITIV** nº **102450.11.0** (Inscrição no IPTU nº 1.1201.084.01.0110.0001.5 - Sequencial nº **2055200.9**), no valor total de R$ 5.203,53 (pagos com 20% de desconto + R$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3%** do **valor total da avaliação** de **R$ 173.350,91**, recolhido em data de 23/04/2011, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 01/09/2011.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 9
HIPOTECA - Através da Cédula de Crédito Bancário - **nº 493.000.286,** datada de 08 de janeiro de 2013, a proprietária, **TRATORLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede a Rua do Ouro, nº 215, Bairro Parque de Exposições, neste Município, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.519.135/0001-19, neste ato representada por seus únicos sócios, o Sr. Lellandy Valério de Melo Souza (CPF/MF nº 777.903.164-00, C.I. nº 882.863-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Petrakelly, nº 275, casa 36, Condomínio San Martin, Nova Parnamirim, neste Município; e o Sr. Geraldo Margella de Barros (CPF/MF nº 342.029.354-20, C.I. nº 596.415-SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Dra. Mirian Pinheiro Vieira de Souza, 836, Neópolis, em Natal/RN, na qualidade de emitente, **deu** o imóvel objeto da presente matrícula em **Hipoteca Cedular de primeiro grau**, nos termos da Lei nº 9.514, e 20/11/97, modificada pelas disposições das Leis nºs 10931, de 02/08/04, nº 11.076, de 30/12/04 e nº 11.481, de 31/05/07, ao **BANCO DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua Dependência GERAT-RECIFE-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4442-35, na **qualidade de credora e possuidora indireta do imóvel**; em garantia de um financiamento no valor em favor da emitente, já qualificada, correspondente a **R$ 1.114,180,37** (um milhão, cento e quatorze mil, cento e oitenta reais e trinta e sete centavos), a ser resgatado em **60** (sessenta) **parcelas** mensais e consecutivas, vencendo-se a **primeira parcela** no dia **15 de fevereiro de 2013**, e a **última parcela** em **15 de janeiro de 2018**; tendo como praça de pagamento a cidade de **Recife/PE**; Encargos básicos: Taxa Referencial – TR; Encargos Adicionais: com taxa de juros efetiva de 1% a.m. E 12,68% a.a., O imóvel da presente matrícula encontra-se **avaliado** em **R$ 325.000,00**; tendo ainda como avalistas: HML Comercio Varejista de Máquinas e Serviços de Manutenção (CNPJ/MF nº 08.794.918/0001-61), com sede em Parnamirim/RN; Sr. Geraldo Margella de Barros, acima qualificado; Lúcia Maria da Silva Barros (CPF/MF nº 369.160.644-04 e CI nº 627761-SSP/RN), brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Parnamirim/RN; Lellandy Valério de Melo Souza, acima qualificada; e Jorge Costa Dantas (CPF/MF nº 859.864.617-20 e CNH nº 03111893639-DETRAN/RN), brasileiro, divorciado, empresário, residentes e domiciliado em Natal/RN. Ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições constantes do presente instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 08:56:52

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 21/01/2013

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 10
Em cumprimento a determinação constante do **Mandado de Citação, Penhora e Avaliação - PJE**, datado de 26 de maio de 2017, expedido pela 6ª Vara Federal, assinado eletronicamente pelo Sr. Raniere Luiz Cavalcante Costa (Diretor de Secretaria), nos autos do **processo nº 0801528-84.2017.4.05.8400 – Execução Fiscal**, em que figura como **exequente** a Fazenda Nacional, e como **executado** TRATORLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., anexo **AUTO DE PENHORA**, datado de 17 de julho de 2017, arquivados neste Cartório na pasta "Ofícios Recebidos 2017; procede-se o presente ato para fazer constar o **registro da penhora** sobre o imóvel da presente matrícula. Registro por BRUNO – Prenotação 188.229 – ATO GRATUITO.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 20/07/2017

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 11 - Prenotação nº 240.628
INDISPONIBILIDADE – Instruído pela Ordem de Indisponibilidade de Protocolo nº. **202108.1311.01698866-IA-860**, cadastrada em 30/06/2021 às 11:34:18h em nome da TRATORLINK COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 04.519.135/0001-19), emitida pelo Sr. Valdir Gomes Cortez – RN332 e aprovada pela Sra. Ana Helena Raposo de Melo – RN677, expedida nos autos do **Processo nº 08081992120204058400**, em trâmite na 6ª Vara Federal de Natal/RN, procede-se a presente averbação para fazer constar a **indisponibilidade** incidente sobre o imóvel da presente matrícula. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN20221095315008520 5PVP. (Ato gratuito conforme Art. 7º, parágrafo único do Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça / Conselho Nacional de Justiça) - Executado por Deysiane Araújo Damasceno Faustino.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 24/08/2022.

Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 08:56:52

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN
Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
- Notária e Registradora Interina -

Averbação 12 - Prenotação nº 284.296
INDISPONIBILIDADE – Instruído pela Ordem de Indisponibilidade de **Protocolo nº. 202510.2812.04344568-IA-636**, cadastrada em 28/10/2025 às 12h58, em nome da pessoa jurídica TRATORLINK COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 04.519.135/0001-19), emitida e aprovada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, expedida nos autos do **Processo nº 0801343-17.2023.8.20.5124**, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Parnamirim/RN, procede-se a presente averbação para fazer constar a **indisponibilidade** incidente sobre o imóvel da presente matrícula. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20261095315003965 7OKS**. (Ato gratuito conforme Art. 320-F, do Provimento 188/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça) - Executado por Lavínia Victória da Silva Lopes

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 01/04/2026.

Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina

Registro 13 - Prenotação nº 289.072
PENHORA – Instruído pelo **Termo de Penhora** datado de 18 de junho de 2026, em nome da Pessoa Jurídica *TRATORLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS (CNPJ: 04.519.135/0001-19)*, expedido por ordem da **Dra. Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger**, MM. juíza de direito da 2ª Vara Cível da comarca de Parnamirim/RN, nos autos do **processo nº 0804283-66.2013.8.20.0124**, em trâmite na 2ª Vara Cível da comarca de Parnamirim/RN, procede-se o presente registro para fazer constar a **PENHORA** incidente sobre o imóvel da presente matrícula, cujo termo se encontra arquivado nesta serventia. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN20260095315008794 4YKT.**
(Executado por: Ana Paula Reis)

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 20/07/2026.

Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 08:56:52